



CONBRACE  
CONICE 2021  
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e  
Ciências do Esporte  
no tempo presente:

Defender Vidas,  
Afirmar as Ciências

## A CONFIGURAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014: UM DEBATE SOBRE O FUNDO PÚBLICO<sup>1</sup>

Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo,

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF)

Matheus Magalhães,

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF)

### RESUMO

*Esta pesquisa buscou debater o fundo público e o financiamento da Copa do Mundo de Futebol de 2014. O financiamento ocorreu através do Orçamento Federal, de Gastos Tributários e de uma Matriz de Responsabilidade. Custou cerca de R\$ 66,3 bilhões, demonstrando que o fundo público não é gerido de forma técnica e imparcial, estando sujeitos a interesses que não a da democratização do acesso ao esporte e lazer como direito.*

*PALAVRAS-CHAVES: fundo público; financiamento; Copa 2014.*

### INTRODUÇÃO

O Fundo Público se realiza pelo Estado, que o extrai da sociedade, por meio de impostos, taxas e contribuições. Ou seja, da mais-valia socialmente produzida para o desempenho de suas múltiplas funções, sendo, portanto, parte do trabalho excedente e do trabalho necessário, transformado em lucro, juro ou renda de terra (BEHRING, 2010).

Salvador (2012, p. 05), aponta que o Fundo Público age no sentido de garantir a acumulação produtiva ao mesmo tempo que financia as políticas sociais e, portanto, “tem papel relevante para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e na garantia do contrato social”.

O orçamento público estatal é a forma mais visível do Fundo Público, e em âmbito federal, os recursos que o compõem são definidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pelo legislativo federal. Disputado intensamente para a garantia das condições gerais de produção e administração de suas crises, é alvo de disputas e conflitos que expressam a “contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção” (BEHRING, 2016, p. 02).

<sup>1</sup> O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.



Não é difícil compreender que “o orçamento público é um espaço de luta política, com as diferentes forças da sociedade, buscando inserir seus interesses”, com domínio hegemônico do capital financeiro a partir da década de 1980 (SALVADOR, 2012, p. 05).

Com o Fundo Público deslocado para o esporte não é diferente. Caracterizado em três tipos de fontes que representam receitas significativas para o setor: (1) Fontes Orçamentárias, “cujos recursos transitam pelo orçamento federal”; (2) Fontes Extraorçamentárias, “cujos recursos não transitam pelo orçamento federal, sendo repassados diretamente às entidades esportivas; e (3) Fontes indiretas: “provenientes de desoneração tributária” (MASCARENHAS, 2016, p. 965).

Neste estudo buscamos compreender, a partir do debate sobre o fundo público, qual a configuração do financiamento da Copa do Mundo FIFA de 2014?

## METODOLOGIA

Com base em Boschetti (2009), a configuração do financiamento e gasto da Copa, compreendeu os seguintes indicadores: a) “Fontes do financiamento”, b) “Direção dos gastos” e c) “Magnitude dos gastos”.

Para consolidar os gastos totais com a Copa do Mundo utilizou-se de dados primários extraídos: (1) do SIGA BRASIL, adotamos dados do Orçamento Geral da União excluídos os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública federal. Para trabalhar as despesas utilizamos a execução financeira, com valores pagos, acrescidas de restos a pagar pagos em cada exercício fiscal. Foram selecionadas as ações orçamentárias correspondente a cada tipo de megaeventos de 2010 a 2019, por ano, conforme o Quadro 1; (2) dos Relatórios da Receita Federal, para identificar a magnitude das isenções fiscais à FIFA, suas subsidiárias e parceiros comerciais; (3) das resoluções da Matriz de Responsabilidade, instrumento de pactuação entre União, Estados e Municípios, acerca dos gastos e investimentos em infraestrutura urbana e esportiva para a Copa 2014.

**Quadro 1 – Código correspondente as ações orçamentárias selecionadas para compor o orçamento de Megaeventos de 2010 a 2019.**

Legenda	Código
Copa do Mundo	126V; 120M; 20DB
Grandes Eventos	14KP; 14LJ; 14SY; 214 <sup>a</sup>
Olimpíadas	00DS; 00F6; 128X; 20DB; 20EE; 7P52; 14TQ; 20SL; 20D8; 211Z; 216I
Eventos Esportivos de Alto-Rendimento	2360; 2500
Jogos Indígenas	2494
Jogos Militares	11ZP; 11ZQ; 20CI

Fonte: PPA 2008-2011 e PPA 2012-2015. Elaboração: Figueiredo (2017).

Realizamos também um recorte histórico de dez anos (2010-2019). Os dados foram corrigidos para preços de maio de 2021 pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI).

#### ORÇAMENTO FEDERAL DO ESPORTE E LAZER, OS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS E O FINANCIAMENTO DA COPA 2014

Em 2019, a função Desporto e Lazer teve autorização de despesas no montante de R\$ 1,14 bilhão. Porém, foram efetivamente pagos R\$ 158,5 milhões (13,9%). Acrescidos de R\$ 728,2 milhões de restos a pagar pagos naquele exercício fiscal, a execução financeira da ação totalizou R\$ 886,7 milhões, em valores correntes. Por sua vez, o Orçamento Geral da União (OGU) executado no mesmo ano foi de R\$ 2,35 trilhões. Assim, a função Desporto e Lazer teve uma participação de 0,04%<sup>2</sup>.

Para se calcular o total de gastos de desporto e lazer total (TGDL) de R\$ 33,13 bilhões, foi considerada a soma das três fontes orçamentárias com o esporte e lazer, considerando inclusive os gastos com o setor advindos de outras funções no período da pesquisa (2010 a 2019).

Embora a nítida elevação do volume de despesas no período de 2014 a 2016, em todo o decênio a política de esporte e lazer teve dimensão financeira pequena no orçamento federal. Athayde, Mascarenhas e Salvador (2015) também verificaram a irrisória participação da política de esporte e lazer nas despesas federais no período de 2004 a 2010. Para os

<sup>2</sup> Os dados de 2019 retratam a baixa execução do orçamento do Desporto e Lazer frente ao OGU. Os dados de 2020 exigem ponderações quanto às despesas com a Pandemia de COVID-19, que não é objeto do estudo.



autores, tanto a previsão orçamentária quanto a baixa execução dos recursos comprometem, em especial, a capacidade de desenvolvimento de políticas sociais de democratização do acesso ao esporte e lazer enquanto direito de cidadania, dever estatal constitucional.

As despesas com a realização da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016 foram responsáveis por mais da metade da execução de recursos pelo ME, como se pode verificar na Tabela 1.

Tabela 1 – Execução financeira e participação percentual dos Grandes Eventos esportivos (GE) no orçamento do Desporto e Lazer, de 2010 a 2019

Ano	Copa do Mundo 2014	Olimpíadas e Paralimpíadas	Total Grandes Eventos (GE)	Desporto e Lazer	Part. % dos GE no Desp. e Lazer <sup>3</sup>
2010	R\$ 22,09	R\$ 99,99	R\$ 122,08	R\$ 1.761,15	6,93%
2011	R\$ 148,01	R\$ 230,39	R\$ 378,40	R\$ 1.689,55	22,40%
2012	R\$ 259,64	R\$ 471,02	R\$ 730,66	R\$ 1.857,03	39,35%
2013	R\$ 110,30	R\$ 408,65	R\$ 518,95	R\$ 1.833,34	28,31%
2014	R\$ 157,31	R\$ 1.976,00	R\$ 2.133,31	R\$ 3.314,53	64,36%
2015	R\$ 58,31	R\$ 2.267,57	R\$ 2.325,88	R\$ 3.663,05	63,50%
2016	R\$ 50,17	R\$ 1.613,01	R\$ 1.663,18	R\$ 3.140,73	52,96%
2017	R\$ 19,22	R\$ 60,20	R\$ 79,42	R\$ 1.561,13	5,09%
2018	R\$ 0,99	R\$ 72,07	R\$ 73,06	R\$ 1.480,35	4,94%
2019	R\$ 0,52	R\$ 92,65	R\$ 93,17	R\$ 1.284,67	7,25%
<b>Total</b>	<b>R\$ 826,56</b>	<b>R\$ 7.291,55</b>	<b>R\$ 8.118,11</b>	<b>R\$ 21.585,53</b>	<b>37,61%</b>

Fonte: SIGA Brasil (2020). Em milhões de reais, corrigidos para preços de maio de 2021 pelo IGP-DI. Elaboração própria.

Já em 2009 foram gastos R\$ 94,7 milhões com a "captação de grandes eventos esportivos" pelo Ministério - lembrando que este foi o ano de definição da sede olímpica de 2016. Somado este valor às despesas de 2010 a 2019, período de realização da Copa do

<sup>3</sup> Para apresentar essa participação percentual, não utilizamos os valores executados de esporte e lazer correspondentes a outras funções, tais como a Função Defesa Nacional.



Mundo 2014 e das Olimpíadas Rio 2016<sup>4</sup>, chega-se a um gasto de R\$ 8,2 bilhões com os GE no período.

De acordo com a tabela 2 abaixo, os gastos orçamentários com a Copa totalizaram R\$ 826,6 milhões. Já a Estimativa de Gastos Tributários da Receita Federal revelaram que a FIFA obteve R\$ 799,5 milhões de isenção para organização da Copa do Mundo, o que revela a face de desresponsabilização do Estado, perante seu dever de garantir o esporte e lazer como direitos, e amplia e reforça o direcionamento do fundo público na ampliação de recursos à setores historicamente privilegiados (MATIAS et. al., 2015).

Tabela 2 – Direcionamento do gasto com Grandes Eventos esportivos por fonte e ação (Série 2004-2015). Valores deflacionados pelo IGP-DI a preços de 2017 em R\$ milhões.

Fonte	Ação	Total
<b>Orçamentário</b>	Copa do Mundo 2014	<b>R\$ 826,5</b>
<b>Gasto Tributário</b>	Infraestrutura para Copa do Mundo FIFA 2014	R\$ 471,1
	Organização e Operacionalização da Copa do Mundo FIFA 2014	R\$ 328,4
	<b>Total</b>	<b>R\$ 799,5</b>
<b>Matriz de Responsabilidade</b>	Infraestrutura esportiva permanente e temporária	R\$ 21.837,5
	Infraestrutura urbana	R\$ 42.805,5
	<b>Total</b>	<b>R\$ 64.643,0</b>
<b>Total Gasto com a Copa 2014</b>		<b>R\$ 66.269,0</b>

**Fonte:** SIGA Brasil; Demonstrativo dos Gastos Tributários da Receita Federal e Demonstrativo dos Gastos Tributários: Estimativas das Bases Efetivas; Matriz de Responsabilidade Consolidada de 2014. **Elaboração** Figueiredo (2017).

A Matriz de Responsabilidade de 2014, pacto entre a União, Estados e Municípios sedes, reúne os gastos relativos à infraestrutura urbana (Mobilidade urbana; Aeroportos e Portos; Rede Hoteleira; Rede Hospitalar; Energia; Saneamento; Segurança e Telecomunicações), de R\$ 21,84 bilhões e à infraestrutura esportiva com o custo de R\$ 42,81 bilhões, solidificando assim o montante de R\$ 66,27 bilhões no total de gastos com a Copa do Mundo (TGCM).

<sup>4</sup> Despesas relativas continuaram acontecendo após a realização dos eventos esportivos, por meio de restos a pagar pagos, elevando os valores retratados quando da publicação da tese de doutorado, pesquisa base deste texto (FIGUEIREDO, 2007).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização do Fundo Público para o financiamento para a Copa do Mundo revela a falácia que o mesmo seja gerido de forma técnica e imparcial. O exemplo da Copa do Mundo demonstra como o mercado e as instituições do capital disputam o fundo público para garantir as condições gerais de produção e o processo de acumulação.

Das três fontes (orçamentárias, indiretas e extraorçamentárias) que compõem o fundo público, somente as duas primeiras foram utilizadas para a Copa do Mundo. E são as Olimpíadas que acabam por se destacar na punção do Orçamento público na série história de 2010 a 2019, já que a Copa do Mundo representa em média somente 10,2% do total do Orçamento federal destinado para os Megaeventos.

Os gastos tributários revelam a “bolha de isenção fiscal” que foi concedida à FIFA e seus parceiros comerciais e operacionais. As isenções gerais de impostos incidem diretamente em menos receita na composição geral do orçamento público da União e, conseqüentemente, no orçamento das políticas sociais e na garantia de direitos.

Na Matriz de Responsabilidade percebeu-se um grande investimento e financiamento federal e investimento dos governos locais, com pouca participação privada, com exceção dos Aeroportos, com a privatização parcial do setor.

As decisões e coordenação política do que precisava ser feito ficou a cargo da FIFA e do COL e às instâncias governamentais sobrou a tarefa de cumpridores das garantias governamentais exigidas pela FIFA, em uma completa inversão de papéis, com o agravante de deixar a responsabilidade desse patrimônio público na mão de uma entidade tão contestada e controversa.

## CONFIGURING THE FINANCING OF THE 2014 WORLD CUP: A REFLECTION ABOUT THE PUBLIC FUND

### ABSTRACT

*This research sought to debate the public fund and the financing of the 2014 Soccer World Cup. This took place through the Federal Budget, Tax Expenditures and a Responsibility Matrix. It cost about 39.8 billion reais, demonstrating that the public fund is not managed in a technical and impartial manner, being subject to interests other than the democratization of access to sport and leisure as a right.*

**KEYWORDS:** *public fund; financing; 2014 World Cup.*

## CONFIGURANDO LA FINANCIACIÓN DE LA COPA MUNDIAL 2014: UN DEBATE SOBRE EL FONDO PÚBLICO

### RESUMEN

*Esta investigación buscó debatir el fondo público y el financiamiento del Mundial de Fútbol 2014. El se realizó a través del Presupuesto Federal, Gastos Tributarios y Matriz de Responsabilidad. Cuesta alrededor de 39,8 mil millones de reales, lo que demuestra que el fondo público no se maneja de manera técnica e imparcial, estando sujeto a intereses distintos a la democratización del acceso al deporte y el ocio como derecho.*

**PALABRAS CLAVE:** fondo público; financiación; Copa 2014.

### REFERÊNCIAS

ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F.; SALVADOR, E.. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, volume 37, jan./mar., 2015, p. 2-10.

BEHRING, E. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, I. et. al. (org.) **Capitalismo em Crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, E. Fundo público: um debate teórico estratégico e necessário. Comunicação Oral. **XV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (XV ENPESS)**, Ribeirão Preto, 2016.

BOSCHETTI, I. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. In **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**, CFESS, Brasília, 2009.

FIGUEIREDO, Pedro Osmar Flores de Noronha. **O (não) direito ao esporte e lazer e a mercantilização do futebol: Copa para quem?** Tese (Doutorado em Política Social), Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

MATIAS, W. B.; ATHAYDE, P. F. A.; HUNGARO, E. M.; MASCARENHAS, F. A Lei de Incentivo Fiscal e o (não) direito ao esporte no Brasil. **Movimento** (Porto Alegre. Online), v. 21, p. 95-110, 2015.

MASCARENHAS, F. O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 30, p. 963-980, 2016.

SALVADOR, E. Fundo Público e o Financiamento das Políticas Sociais no Brasil. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, vol. 14, n. 2, 2012.